



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 48/2025

Contrato nº: 15/2023

Data de assinatura: 22/6/2023

Data de publicação: 23/6/2023, DOU nº 118, Seção 3, Pág. 35

Contratante: Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e Combate à Fome

Contratada: Claro S.A.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 15/2023, reajustando o seu valor nominal de R\$ 462.237,90 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos) para **R\$ 484.679,55 (quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscientos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, no período de 18/2/2025 a 22/12/2025, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 7.580,29 (sete mil quinhentos e oitenta reais e vinte e nove centavos)**, sobre o valor atual do contrato, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, no período de novembro de 2023 a novembro de 2024, no percentual de 4,855%, em conformidade com o Item 12 do Termo de Referência e a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 15/2023, e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 177/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 17768290).

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 10/12/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.007958/2023-74

SEI nº 17768075